



Julgamento dos processos da Segunda Câmara – Nº 035 - 11/11/2020

Prestação de Contas:

- Processo TC/0059772017 - Prestação de Contas da **Prefeitura Municipal de Jatobá do Piauí** (exercício 2017). **Conselheiro Relator:** Kennedy Barros / **Procuradora:** Raïssa Rezende.
Gestor Responsável: José Carlos Gomes Bandeira – **Prefeitura (Prefeito)**
Julgamento: Abertura de Tomada de Contas e sobrestamento do processo até o resultado da mesma.
Responsável: Joseane Oliveira Pereira – **Fundeb (Gestora)**
Julgamento: Abertura de Tomada de Contas e sobrestamento do processo até o resultado da mesma.
Responsável: Noemia Maria de Oliveira Santos – **FMS (Gestora)**
Julgamento: Regularidade com ressalvas; Aplicação de multa de 200 UFR – Discordando do parecer do Ministério Público de Contas.
Responsável: Josenilda Messias Lima – **FMAS (Gestora)**
Julgamento: Regularidade – Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.
Responsável: Raimundo Nonato da Costa Silva Júnior – **Câmara (Presidente)**
Julgamento: Regularidade com ressalvas; Aplicação de multa de 300 UFR – Discordando do parecer do Ministério Público de Contas.
- Processo TC/005997/2017 - Prestação de Contas da **Câmara Municipal de Júlio Borges** (exercício 2017). **Conselheiro Relator:** Kennedy Barros / **Procurador:** Leandro Maciel.
Gestor Responsável: Eudes Ribeiro dos Reis – **Câmara (Presidente)**
Julgamento: Regularidade com ressalvas; sem aplicação de multa – Concordando parcialmente parecer do Ministério Público de Contas.
- Processo TC/022317/2019 - Prestação de Contas da **Câmara Municipal de Agricolândia** (exercício 2019). **Conselheiro Relator:** Kennedy Barros / **Procurador:** Pinheiro Júnior.
Gestor Responsável: Francisco Presley Leal de Alencar – **Câmara (Presidente)**
Julgamento: Irregularidade; Aplicação de multa de 400 UFR – Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.



- Processo TC/006189/2017 - Prestação de Contas da **Prefeitura Municipal de Bertolândia** (exercício 2017). **Conselheira Relatora:** Waltânia Alvarenga / **Procurador:** Plínio Valente.
Gestor Responsável: Luciano Fonseca de Sousa – **Prefeitura (Prefeito)**
Julgamento: Irregularidade; Aplicação de multa de 2 mil UFR; Instauração de Tomada de Contas; Aplicação de 500 UFR de multa para cada Representação apensada à Prestação de Contas – De acordo com parecer do Ministério Público de Contas.
Responsável: Raimundo Alves Ferreira – **Câmara (Presidente)**
Julgamento: Regularidade com ressalvas; Aplicação de multa de 500 UFR; Aplicação de multa de 300 UFR referente à Representação apensada ao Processo de Prestação de Contas – De acordo com parecer do Ministério Público de Contas.
- Processo TC/011381/2018 - Prestação de Contas Anual – Contas de Governo da **Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde** (exercício 2018). **Conselheira Relatora:** Waltânia Alvarenga / **Procurador:** Pinheiro Júnior.
Gestor Responsável: Carlo Gomes de Oliveira – **Prefeitura (Prefeito)**
Julgamento: Aprovação com ressalvas – De acordo com parecer do Ministério Público de Contas.
- Processo TC/007748/2018 - Prestação de Contas da **Câmara Municipal de Pedro Laurentino** (exercício 2018). **Conselheira Relatora:** Lilian Martins / **Procurador:** Márcio Vasconcelos.
Gestor Responsável: Evandro de Sousa Leite – **Câmara (Presidente)**
Julgamento: Irregularidade; Aplicação de multa de 600 UFR – Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.
- Processo TC/007047/2018 - Prestação de Contas Anual – Contas de Governo da **Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso** (exercício 2017). **Conselheira Relatora:** Lilian Martins / **Procurador:** Márcio Vasconcelos.
Gestor Responsável: José Ronaldo Gomes Barbosa – **Prefeitura (Prefeito)**
Julgamento: Regularidade – Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.
- Processo TC/006887/2018 - Prestação de Contas Anual – Contas de Governo da **Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro** (exercício 2017). **Conselheiro Relator:** Alisson Araújo / **Procurador:** Pinheiro Júnior.
Gestor Responsável: Ozires Castro Silva – **Prefeitura (Prefeito)**
Julgamento: Aprovação com Ressalvas – Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.



Representações e Denúncias:

- Processo TC/011627/2020 – Representação contra a **Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo** (exercício 2020). **Conselheiro Relator:** Kennedy Barros / **Procurador:** Pinheiro Júnior
Objeto: Não encaminhamento dos documentos que compõem a prestação de contas de 2020, nos termos da Resolução nº 27/2019.
Representado: Antônio Carlos Batista Figueiredo (**Prefeito**)
Julgamento: Procedência; Aplicação de multa a ser calculada – Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.
- Processo TC/004914/2019 – Representação contra a **Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio** (exercício 2019). **Conselheiro Relator:** Waltânia Leal / **Procurador:** Márcio Vasconcelos.
Objeto: Suposta omissão do gestor na disponibilização e divulgação, por meios eletrônicos de acesso ao público, das informações exigidas em lei para fins de transparência da gestão pública.
Representado: Antônio Benedito de Moura (**Prefeito**)
Julgamento: Aplicação de multa de 500 UFR – Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.
- Processo TC/019284/2019 – Representação contra a **Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes** (exercício 2019). **Conselheira Relatora:** Waltânia Leal / **Procurador:** Márcio Vasconcelos.
Objeto: Alega nomeação de pessoa estranha ao quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de referido ente para o exercício do cargo de Controlador Interno do Poder Legislativo Municipal.
Representado: Francisco de Assis Marcolino Dantas – **Câmara (Presidente)**.
Julgamento: Procedência da Representação; Aplicação de multa de 500 UFR – Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.
- Processo TC/011627/2020 – Representação contra a **Prefeitura Municipal de Passagem Franca** (exercício 2019). **Conselheira Relatora:** Waltânia Leal / **Procurador:** Pinheiro Júnior
Objeto: Não encaminhamento dos documentos que compõem a prestação de contas de 2019.
Representado: Raislan Farias dos Santos (**Prefeito**)
Julgamento: Procedência; Aplicação de multa a ser calculada – Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.
- Processo TC/017248/2019 – Representação contra a **Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes** (exercício 2019). **Conselheira Relatora:** Waltânia Leal / **Procurador:** Márcio Vasconcelos.



Objeto: Alega a ocorrência de supostas irregularidades na gestão da C.M. de Dom Expedito Lopes, em atos de contratações e na ausência de transparência das informações.

Representado: Francisco de Assis Marcolino Dantas - **Câmara (Presidente)**

Julgamento: Procedência Parcial; Aplicação de multa de 300 UFR – Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.

- Processo TC/008453/2017 – Representação contra a **Prefeitura Municipal de Curral Novo** (exercício 2017). **Conselheiro Relator:** Alisson Araújo / **Procurador:** Plínio Valente.

Objeto: Alega possíveis irregularidades no processo licitatório TC-N-002522/17, Pregão Presencial nº 008/2017, cujo objeto foi a aquisição de três veículos populares, na qual sagrou-se vencedora a empresa GUARIBAS VEÍCULOS LTDA., (autorizada Fiat).

Representado: Abel Francisco de Oliveira Júnior (**Prefeito**)

Julgamento: Procedência; Aplicação de multa de 2 Mil UFR – Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.

- Processo TC/007232/2019 – Representação contra a **Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes** (exercício 2018). **Conselheiro Relator:** Alisson Araújo / **Procurador:** Márcio Vasconcelos.

Objeto: Alega supostas irregularidades pertinentes a supostos serviços de engenharia na Câmara Municipal.

Representado: Kyldary Gomes Gonçalves - **Câmara (Presidente)**

Julgamento: Improcedência – Concordando com parecer do Ministério Público de Contas.

Processos adiados:

- Processo TC/008323/2019 – Admissão de Pessoal (Processo Seletivo Edital Nº001/2019) da **Prefeitura Municipal de Wall Ferraz**. **Conselheiro Relator:** Kennedy Barros / **Procurador:** Plínio Valente / **Interessado:** Danilo Araújo Nunes Martins.

Julgamento: Retirado de pauta por duas sessões da Segunda Câmara.

- Processo TC/006216/2017 - Prestação de Contas da **Câmara Municipal de Flores do Piauí** (exercício 2017). **Conselheiro Relator:** Kennedy Barros / **Procurador:** Leandro Maciel.

Gestor Responsável: Fábio Nunes dos Santos – **Câmara (Presidente)**

Julgamento: Retirado de pauta por duas sessões da Segunda Câmara.



Ministério Público
de Contas do Piauí

- Processo TC/003041/2016 - Prestação de Contas da **Prefeitura Municipal de Pio IX** (exercício 2016). **Conselheira Relatora:** Waltânia Alvarenga / **Procurador:** Pinheiro Júnior.
Gestor Responsável: Regina Coeli Viana de Andrade – **Prefeitura (Prefeita)**
Julgamento: Retirado de pauta por duas sessões da Segunda Câmara.
- Processo TC/007095/2018 - Prestação de Contas Anual – Contas de Governo da **Prefeitura Municipal de Jerumenha** (exercício 2017). **Conselheira Relatora:** Waltânia Alvarenga / **Procuradora:** Raïssa Rezende.
Gestor Responsável: Aldara Rocha Leal Vilar Pinto – **Prefeitura (Prefeita)**
Julgamento: Retirado de pauta por duas sessões da Segunda Câmara.
- Processo TC/007243/2018 - Prestação de Contas Anual- Contas de Governo da **Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí** (exercício 2017). **Conselheiro Relator:** Delano Câmara / **Procuradora:** Raïssa Rezende.
Gestor Responsável: Francisco Pereira da Silva Filho – **Prefeitura (Prefeito)**
Julgamento: Retirado de pauta por duas sessões da Segunda Câmara.

Assessoria de Imprensa do Ministério Público de Contas do Estado do Piauí (MPC-PI)
(Conteúdo meramente informativo)